

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 035/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0031/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0031/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2018.

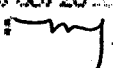
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

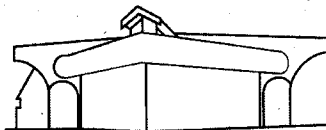

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.502 13/06/2018 10:31:07
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0031/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, no valor total de R\$ 511.047,87 (quinhentos e onze mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), assim distribuídos:

I – R\$ 181.047,87 (cento e oitenta e um mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações de Reconstrução da Ponte da Estrada do Barreirinho, Bairro Rancho Alegre.

II – R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente — aquisição de 3 (três) ambulâncias.

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e federais e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0031-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2018.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Relatora